

7. DO CRONOGRAMA DE AULAS

7.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma de aulas para o curso:

TURMA 1 - Período Matutino 08h00 às 12h00		
50 vagas		
DATA/PERÍODO	ESTRUTURA CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
23/06 (segunda-feira)	Módulo I - Fundamentos do Processo da avaliação	4 h/a
24/06 (terça-feira)	Módulo I - Fundamentos do Processo da avaliação	4 h/a
25/06 (quarta-feira)	Módulo II - Aspectos Psicológicos no Processo de Avaliação	4 h/a
26/06 (quinta-feira)	Módulo III - Papel do Examinador no Processo de Habilitação Atribuições do Examinador de Trânsito	4 h/a
27/06 (sexta-feira)	Módulo III - Papel do Examinador no Processo de Habilitação Atribuições do Examinador de Trânsito	2 h/a
27/06 (sexta-feira)	Módulo III - Papel do Examinador no Processo de Habilitação Princípios Éticos das Relações Examinador / Candidato ou Conductor.	2 h/a

TURMA 2 - Período Vespertino 13h00 às 17h00		
50 vagas		
DATA/PERÍODO	ESTRUTURA CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
23/06 (segunda-feira)	Módulo I - Fundamentos do Processo da avaliação	4 h/a
24/06 (terça-feira)	Módulo I - Fundamentos do Processo da avaliação	4 h/a
25/06 (quarta-feira)	Módulo II - Aspectos Psicológicos no Processo de Avaliação	4 h/a
26/06 (quinta-feira)	Módulo III - Papel do Examinador no Processo de Habilitação Atribuições do Examinador de Trânsito	4 h/a
27/06 (sexta-feira)	Módulo III - Papel do Examinador no Processo de Habilitação Atribuições do Examinador de Trânsito	2 h/a
27/06 (sexta-feira)	Módulo III - Papel do Examinador no Processo de Habilitação Princípios Éticos das Relações Examinador / Candidato ou Conductor.	2 h/a

7.2. As datas, horários e organização didático-pedagógica estabelecidos no item 7.1 poderão sofrer alteração de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública, não acarretando prejuízo ao processo de realização do curso.

8. DAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO

8.1 Para o desenvolvimento do Curso de Atualização de Examinador de Trânsito serão utilizadas diferentes estratégias de ensino, as quais envolverão a disposição dos conteúdos em apostilas, slides, vídeos e textos complementares na plataforma EaD, no endereço eletrônico www.escola.detran.mt.gov.br, bem como, aulas expositivas e dialogadas a serem realizadas no ensino remoto através de *link* do *Google Meet*, apresentações de trabalhos, exposições, dinâmicas em grupo e demais atividades de entrosamento.

9. DA FREQUÊNCIA MÍNIMA E DA AVALIAÇÃO

9.1 A frequência mínima exigida em cada um dos módulos do curso é de 75% (setenta e cinco por cento).

9.2 A avaliação da aprendizagem no Curso de Atualização de Examinador de Trânsito será realizada por meio da observação direta e constante do desempenho, dispensando a atribuição de nota quantitativa ao final do curso, conforme disposições da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

10. DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO

10.1. Para ter direito ao certificado de conclusão do curso, o aluno deverá cumprir todas as atividades propostas em cada módulo do curso, obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e realizar a Avaliação de Reação ao final do curso.

10.2. A realização da Avaliação de Reação é pré-requisito obrigatório para obtenção da certificação de conclusão do Curso de Atualização de Examinador de Trânsito.

10.3. O aluno que não cumprir os critérios definidos no item 10.1 deste

Edital será considerado desistente.

10.4. Não haverá aproveitamento de estudos para o aluno que cumprir parcialmente as atividades propostas.

10.5. O aluno deverá cumprir o cronograma de realização do curso estabelecido no item 7.1 deste Edital, sendo vedada a dilação do prazo para conclusão das atividades programadas.

10.6. Os certificados de conclusão do curso estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no endereço www.escola.detran.mt.gov.br, na data definida no cronograma disposto no item 5.1 deste Edital.

10.7. É de exclusiva responsabilidade do aluno a emissão do certificado de conclusão do curso.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Escola Pública de Trânsito reserva-se o direito de propor alterações, cancelamentos e complementos a este Edital, com anuência da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito, cabendo ao Presidente, estando de acordo, publicar editais complementares.

11.2. Eventuais formulações de pedidos de informações e requisições dos candidatos inscritos no Curso de Atualização de Examinador de Trânsito, referentes às etapas de realização do referido curso ou quanto aos procedimentos descritos neste Edital, deverão ser encaminhados à Escola Pública de Trânsito, no *e-mail* secretaria.escola@detran.mt.gov.br, para análise e parecer.

11.3. Os casos omissos neste Edital deverão ser submetidos à análise e deliberação da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito e da Presidência do DETRAN-MT.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL

Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN/MT (em substituição)

(Original Assinado)

RENATA NEVES T. DE BARROS FREITAS

Coordenadora da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1689499

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/08461.01)

OBJETO: Aquisição de Bens Móveis (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2025.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão ARP nº 011/2024/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 86.729.324/0002-61 - GILMAR FRANCISCO MILAN.

Protocolo 1689383